

**Portaria N° 131/2021-DPR
2021.**

Recife, 09 de Agosto de

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45 todos do Decreto Municipal n° 32.181 de 20 de fevereiro de 2019.

Considerando a necessidade de constituir a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** (CIPA) no âmbito desta Empresa Municipal de Informática - Emprel.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Eleitoral para instituição da CIPA - Emprel no biênio 2021/2022:

- I – **Luiz Gortado Beto**, matrícula n° 2089;
- II - **Laís Melo Loepert**, matrícula n° 396;
- III - **Gaspar Rogério Cruz da Silva**, matrícula n° 5347.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos em atendimento à Norma Regulamentadora (NR-5) do Ministério do Trabalho;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO JOSE VIEIRA DE MELLO
CPF: 047.512.484-72 DATA: 09/08/2021 15:13
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 14a60ce1-1778-4546-ae2-a5fe182f03f1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Marcelo José Vieira de Melo, matrícula: 1228
Presidente da CIPA

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente